



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 32/2.025.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do setor competente, adote as medidas cabíveis ou notifique o proprietário do imóvel localizado no lado ímpar da Rua Antônia Bortoleto esquina com a Avenida Dr. Pereira Rebouças, de frente ao número 226.**

JUSTIFICATIVA:

O local mencionado nesta indicação encontra-se com mato alto e acúmulo de lixo, sem qualquer manutenção por parte do proprietário, o que vem causando sérios prejuízos à comunidade local.

Além disso, há necessidade de manutenção da calçada, pois seu estado atual dificulta o trânsito de pedestres, colocando em risco a segurança da população.

Diante do exposto, solicito que os responsáveis realizem a devida fiscalização e notifiquem o proprietário do imóvel para que providencie a limpeza, a conservação do terreno e tome medidas para evitar a proliferação de insetos e roedores.

Igarapava/SP 29 de janeiro de 2025.

**FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP**

30/01/2025-15:03h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava